# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dobrada**
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

**Câmara Municipal de Dobrada**
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 67, DE 15 DE JULHO DE 2.024.**

*Nomeia novos membros para composição da Diretoria Administrativa e Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dobrada e dá outras providências.*

**ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

**RESOLVE:**

**I.** Nomear os membros para a composição da Diretoria Administrativa e Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Dobrada, que doravante passa a ser assim constituído:

**Diretoria Administrativa:**
Presidente: Renata Aparecida da Silva Mattos Santos;
Vice-Presidente: Carla Mattos Santos;
Tesoureira: Gisela Therezinha Monezi Magolo;
Secretária: Fernanda Gabriela Caldeira.

**Conselho Deliberativo:**
Cleide Terezinha Robiati Roveri;
Benedita Joana Carmen de Souza;
Leilson Roberto Francelino;
Jhone da Silva Santos;
Noemia Silvina de Araújo Antevere;
Maria Rejane de Araújo.

**II.** A atividade e movimentação financeira, inclusive abertura de contas bancárias e assinatura de cheques, será exercida conjuntamente pela Presidente e Tesoureira.

**III.** Para atuar na qualidade de gestora de projetos e convênios fica designado o Sr. **Leilson Roberto Francelino**.

**IV.** As nomeações de membro de que trata o item I e III, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

**V.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Dobrada, aos 15 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS**
-Prefeito Municipal-

.....